

Valdilainy da Silva Vital

Assessoria Jurídica

Leticia Maria de Amorim

Parecerista

Deniz Pereira Nardes

Parecerista

Claudenil Luzia de Bulhões

Parecerista

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PORTARIA Nº. 042/2024/ SEMEC

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 042/2024/ SEMEC

Dispõe sobre a análise e deferimento das inscrições dos candidatos a diretor escolar da Rede Municipal de Ensino das Escolas de Ensino Fundamental Domingos Azzolini e Escola de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

A Comissão Central Eleitoral de seleção e validação da eleição de diretores das escolas da rede municipal de Santo Antônio do Leste-MT, reunida na secretaria de Educação, localizada na avenida Florianópolis – centro, para analisar as inscrições dos candidatos a diretores escolares municipais de acordo com a Lei nº 911/2022 e a portaria nº 569/2024 da SEMEC, de acordo com o Art-3º desta portaria;

Foram inscritos candidatos:

Suely Montes Canabrava para concorrer a direção da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto;

Irinéia Rosa Araujo;

João Guilherme Miranda Mariano;

Rudinete Souza Ferreira de Paula;

Para concorrer a direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Domingos Azzolini”.

Após a análise das inscrições dos candidatos a comissão central eleitoral de seleção e validação das eleições, de acordo com a portaria nº 569/2024 SEMEC, baseada na Lei nº 911/2022, conforme o art-8 do inciso I, fica indeferido a candidatura do candidato João Guilherme Miranda Mariano.

As demais candidaturas ficam deferidas.

Santo Antônio do Leste – MT, 14 de novembro de 2024.

Nilson Barbosa da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº076/2022

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para locação de ambulância “tipo D” sem motorista, ano mínimo 2017/2018 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.** Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **MATHEUS D. SILVA LTDA**, CNPJ – 53.323.710/0001-19, com sede na Rua Domingos Germano de Souza, nº 1720, Parque Tangará, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.304-106. Santo Antônio do Leste - MT, 14 de novembro de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO
LEI Nº 1.001/2024

LEI Nº 1.001/2024

DE: 14 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais), e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de mato grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual 2024 no valor de R\$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Artigo 2º - O crédito citado no artigo 1º será aberto nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	5023	EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO	2244	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA
ELEMENTOS DE DESPESA	33.90.39 33.90.36 33.90.30	Outros Serviços PJ – R\$ 753,80 Outros Serviços PF – R\$ 500,00 Material de Consumo – R\$ 451,20
FONTE	1.500	
F. DET.	750	
TOTAL		R\$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Artigo 3º - Para a cobertura dos créditos citados no artigo anterior serão deduzidos os valores nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	5023	EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO	2244	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.31	Premiação
FONTE	1.500	
F. DET.	750	
TOTAL		R\$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).